



VI COPA BRASIL DE VELA

**CLASSES OLÍMPICAS, CLASSES PANAMERICANAS E FORMULA
KITE**

IV COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DA JUVENTUDE

(RS:X M/F, Laser Radial M/F, 420 M/F, 29er M/F, Nacra 15 Misto)

18 a 24 de novembro de 2018

Florianópolis, SC

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE IATISMO DE SANTA CATARINA
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA**

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam. (Ver Anexo A)
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - a) O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - b) [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - c) [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas, comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - d) [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).
- 1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
VI Copa Brasil de Vela - RS:X (Masc e Fem.), **Laser Standard**, **Laser Radial** (Fem.), **Finn**, **470** (Masc e Fem.), **49er**, **49er FX**, **Nacra 17 Foil** (Misto), **Snipe** (Misto), **Lightning** (Misto), **Formula Kitesurf** (Open).
IV Copa Brasil de Vela Jovem – RS:X (Masc e Fem.), **Laser Radial** (Masc e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc e Fem.) e **Nacra 15** (Misto).
- 3.5. Não haverá limite para número de inscritos.
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online, através do link <http://bit.ly/inscriçãocopabrvela-copabrvelajovem2018>. A confirmação de inscrição deve ser feita no local do evento entre os dias 18 e 20 de novembro, nos horários conforme item 6.1 desse Aviso de Regata.
- 3.7. Um barco na Classe 49er, 49er FX, Nacra 17 Foil ou Formula Kite deverá se inscrever no Campeonato Sul-americano de 2018 e dessa forma estará automaticamente inscrito na Copa Brasil de Vela e Copa Brasil de Vela Jovem de 2018.
- 3.8. No dia 25 de novembro de 2018, haverá uma reunião de trabalho com um Seminário organizado pela CBVela, das 09:00h às 18:00h no local de competição, para todas as tripulações primeiras colocadas na VI Copa Brasil de Vela de 2018, em todas as Classes, inclusive nas Classes Panamericanas. A presença é obrigatória.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 18/10/2018 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por velejador e a partir do 19/10/2018 até as 10:00h do dia 20/11/2018 será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por velejador. Para os Campeonatos Sul-americanos das Classes Formula Kite, Nacra 17 e 49er, valem as taxas dos respectivos eventos, especificadas no Aviso de Regata de cada evento.
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4044, Op. 003, conta corrente nº 1456-2, Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela a partir do dia 20/06/2017 ou na secretaria do evento a partir do dia 18/11/2018, conforme horários definidos em 6.1.
- 4.3. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 12 regatas programadas, **com exceção do Kite que serão 15 regatas.**
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

6. PROGRAMA

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
18/11/2018	09:00-18:00	Inscrições
19/11/2018	09:00-18:00 19:00 19:30	Inscrições Palestra da CBVela Cerimônia de Abertura
20/11/2018	09:00-11:00 10:30 12:00	Inscrições Reunião de participantes Regatas todas as Classes com exceção do Kite
21/11/2018	12:00	Regatas todas as Classes (primeiro dia do Kite)
22/11/2018	12:00	Regatas para todas as classes
23/11/2018	12:00	Regatas para todas as classes
24/11/2018	12:00 16:00 20:00	Regatas todas as Classes Horário limite para sinalização de partida Premiação e Cerimônia de Encerramento Logo em seguida, reunião OBRIGATÓRIA para todos os atletas classificados para a Equipe Olímpica 2018
25/11/2018	09:00 – 18:00h	Reunião e Seminário das tripulações vencedoras da VI Copa Brasil de Vela de 2018 com a CBVela – presença obrigatória

- 6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 12:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 16:00h.
- 6.3. Número de regatas programadas por classe:

Classes	Regatas por dia	Descartes
Olímpicas e Juventude	até 3	05 até 10 Regatas: 01 11 ou mais: 02
Kitesurf Hidrofoil/Kite Race	até 5	01

7. MEDIÇÕES

- 7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 18 de novembro de 2018.

9. LOCAL

- 9.1. A sede do evento será o late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha – Sede Jurerê.
- 9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha – Sede Jurerê, sala no segundo andar do Galpão de Velas.
- 9.3. As Áreas de Regatas serão em frente a praia de Jurerê e Baía de Jurerê.
- 9.4. Poderá haver rodízio de áreas.

10. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 10.1. É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata, desde das 18h do dia 20/11/2018, exceto o Kite, que será das 18h do dia 21/11/2018, até o final do evento.
- 10.2. Os barcos da Classe Lightning deverão ficar apoitados na água em local determinado para Organização a partir das 11:00h do dia 20/11/2018 até o final do evento e somente poderão sair da água com aprovação prévia por escrito da Comissão de Regata. Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos da Classe Lightning desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, Trapezoidal e o X somente para o Kite.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
- 13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 10 (dez) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Quando 11 (onze) regatas ou mais forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus dois piores resultados, com exceção da Classe Kite que somente será excluído seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 20 de novembro até o horário limite para inscrições.

15. [DP] COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 15.1. Exceto em emergência, um barco que está em regata não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS

- 16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. MAIS INFORMAÇÕES

<p>Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Glória 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br</p>	<p>Iate Clube de Santa Catarina Sede Central: Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes, Florianópolis – SC, CEP: 88020-200 Tel: (48)3225-7799 / Celular:(48)99190-5480 (Lucas) Sede Náutica em Jurerê: Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis – SC – Brasil – CEP: 88054-601 Fone: (48)3266-1280 E-mail: eventosnauticos@icsc.com Site: www.icsc.com.br</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO A – PRESCRIÇÕES DA CBVELA APLICÁVEIS:

- 1) Regra 67: A CBVELA prescreve que a autoridade organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.
- 2) Regra 70.5 (a): A CBVela prescreve que é necessária sua aprovação prévia.

ANEXO B – ÁREA DE REGATA

